



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL – DRTC-II**  
Núcleo Fiscal de Cobrança – NFC - Lapa

## CERTIDÃO

Ref: GDOC 24341-804361/2015

O Núcleo Fiscal de Cobrança - situado na Rua Nossa Senhora da Lapa nº 370, Lapa - atendendo ao requerimento de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, IE: 108.377.122.112, CNPJ 61.198.164/0001-60, situada na AV. Rio Branco, Nº 1489, Campos Elíseos, CEP: 01.205-001, São Paulo, Estado de São Paulo, certifica que:

1. Não constam débitos fiscais não inscritos na dívida ativa relativos a ICMS, até a presente data.
2. Não foram objeto de pesquisa para esta certidão débitos relativos a IPVA e ITCMD.

Esta certidão só se aplica ao estabelecimento (matriz ou filial) acima, não incluindo outros estabelecimentos da mesma empresa, ficando ressalvado o direito da Fazenda do Estado de exigir, a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Esta certidão está sendo emitida com finalidade não declarada pelo interessado.

Dada e passada em 28 de agosto de 2015.

*Marina de A. G. Schumacher*

**MARINA DE ALENCAR GALLETTTE SCHUMAHER**  
Agente Fiscal de Rendas

Prazo de validade da Certidão: 06 (seis) meses, conforme Portaria CAT-135 de 18/12/2014.



